



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 106, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a PORTARIA/SEI Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Atualiza membros da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Fisioterapia

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o processo 23071.919602/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1. Reconduzir o servidor Peterson Marco de Oliveira Andrade, SIAPE 1736896, como presidente e representante docente do Estágio I na Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 2. Reconduzir o servidor Cristino Carneiro Oliveira, SIAPE 2314484, como vice-presidente e representante docente do Estágio IV na Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 3. Nomear a servidora Érica Cesário Defilipo, SIAPE 273946, como representante da coordenação na Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 4. Reconduzir a servidora Katy Andrade Monteiro Zacaron, SIAPE 2359838, como representante docente dos Estágios II e III na Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 5. Reconduzir a servidora Lívia Fabiana Saço, SIAPE 2153365, como representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) na Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 6. Nomear a discente Débora Cristina Soares Ribeiro, matrícula 201806036GV, como representante discente da turma do 10º período do curso de graduação em Fisioterapia da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 7. Nomear a discente Maria Eduarda Higino Schuhmacher, matrícula 201806039GV, como representante discente da turma do 9º período do curso de graduação em Fisioterapia na Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares. .

Art. 8. Dispensar a servidora Thaís Santos Contenções, SIAPE 3120592 - representante da coordenação na Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art. 9. Dispensar a discente Ana Flávia Ferreira Queiroz, matrícula 201706011GV, representante discente da turma do 9º período do curso de graduação em Fisioterapia da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares.

Art.10. A Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, com mandato previsto para 11/11/2023 a 11/11/2025, passará a ser constituída pelos seguintes membros:

Peterson Marco de Oliveira Andrade, SIAPE 1736896 – presidente e representante docente do Estágio I;

Cristino Carneiro Oliveira, SIAPE 2314484 - vice-presidente e representante docente do Estágio IV;

Érica Cesário Defilipo, SIAPE 273946, como representante da coordenação do curso;

Katy Andrade Monteiro Zacaron, SIAPE 2359838 - representante docente dos Estágios II e III;

Lívia Fabiana Saço, SIAPE 2153365 - representante dos Técnicos Administrativos em Educação;

Débora Cristina Soares Ribeiro, matrícula 201806036GV - representante discente;

Maria Eduarda Higino Schuhmacher, matrícula 201806039GV - representante discente;

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Morais Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Campus Governador Valadares

Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor(a)**, em 10/07/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1854381** e o código CRC **E7B9A27E**.